



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

## COMUNICADO Nº 002/2016

### CONVOCAÇÃO

#### FÓRUM DE DISCUSSÕES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**, Estado de São Paulo, usando da atribuição que lhe é conferida pelo parágrafo 2º, do artigo 277-B, da Resolução número 399, de 14 de novembro de 2012,

### **CONVOCA:**

a) - Ficam convocados representantes da sociedade araraquarense organizada, governamentais ou não, sendo 01 (um) representante titular e 01 (um) suplente de cada Instituição Civil, legalmente constituída no Município, desde que esteja devidamente cadastrada perante o Poder Legislativo, o que deverá ser feito através de ofício protocolado na Câmara Municipal.


b) - Feita a convocação do Fórum, as instituições terão o prazo de **05 (cinco) dias úteis (de 04 a 10 de maio de 2016)** para indicarem por escrito seus representantes.

c) – O Fórum será realizado com o objetivo de apresentar sugestões e propostas que serão posteriormente analisadas, conjuntamente com o projeto original, pela Comissão Permanente de Tributação, Finanças e Orçamento e pela Comissão Permanente de Justiça, Legislação e Redação da Câmara Municipal, que sistematizará as propostas, bem como os pareceres dos representantes do Poder Executivo, para apresentá-las ao Plenário do Poder Legislativo.

d) – A realização do Ciclo de Audiências com os representantes do Poder Executivo deverá ocorrer em consonância com a convocação do Fórum de discussões sobre o Plano Plurianual, as Diretrizes Orçamentárias e a Proposta Orçamentária Anual do Município.

e) – As audiências serão abertas a todos os cidadãos, sendo que qualquer pessoa poderá participar tendo assegurado o direito de voz.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 03 (três) dias do mês de maio do ano 2016 (dois mil e dezesseis).

  
**ELIAS CHEDIK**  
Presidente



 Câmara Municipal  
de Araraquara

**COMUNICADO Nº 002/2016**  
**CONVOCAÇÃO**  
**FÓRUM DE DISCUSSÕES ORÇAMENTÁRIAS DO**  
**MUNICÍPIO**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando da atribuição que lhe é conferida pelo parágrafo 2º, do artigo 277-B, da Resolução número 399, de 14 de novembro de 2012, CONVOCA:

a) – Ficam convocados representantes da sociedade araraquarense organizada, governamentais ou não, sendo 01 (um) representante titular e 01 (um) suplente de cada Instituição Civil, legalmente constituída no Município, desde que esteja devidamente cadastrada perante o Poder Legislativo, o que deverá ser feito através de ofício protocolado na Câmara Municipal.

b) – Feita a convocação do Fórum, as instituições terão o prazo de 05 (cinco) dias úteis (de 04 a 10 de maio de 2016) para indicarem por escrito seus representantes.

c) – O Fórum será realizado com o objetivo de apresentar sugestões e propostas que serão posteriormente analisadas, conjuntamente com o projeto original, pela Comissão Permanente de Tributação, Finanças e Orçamento e pela Comissão Permanente de Justiça, Legislação e Redação da Câmara Municipal, que sistematizará as propostas, bem como os pareceres dos representantes do Poder Executivo, para apresentá-las ao Plenário do Poder Legislativo.

d) – A realização do Ciclo de Audiências com os representantes do Poder Executivo deverá ocorrer em consonância com a convocação do Fórum de discussões sobre o Plano Plurianual, as Diretrizes Orçamentárias e a Proposta Orçamentária Anual do Município.

e) – As audiências serão abertas a todos os cidadãos, sendo que qualquer pessoa poderá participar tendo assegurado o direito de voz.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 03 (três) dias do mês de maio do ano 2016 (dois mil e dezesseis).

**ELIAS CHEDIEK**  
Presidente

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.